



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 02/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RETIROLÂNDIA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**2**

**PORTARIA Nº 02/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista o Edital Nº 09, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de outubro de 2023, e as respectivas retificações, do processo de Seleção de Habilitados para as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal.

**RESOLVE:**

- 1. Tornar Público** o Resultado da Prova Objetiva, observada a lista em ordem de classificação, em conformidade com o item 4.9, do Edital de Abertura de Inscrições Nº 09, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de outubro de 2023.
- 2. Informar** que o recurso referente ao resultado da Prova deverá ser interposto até o dia 16/01/2024, em conformidade com o item 5, do Edital de Abertura de Inscrições Nº 09, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de outubro de 2023.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**3**

**ANEXO ÚNICO. LISTA DE HABILITADOS**

	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ALINE DA SILVA MOTA	APTO
2	ALMIRENE DE ARAUJO SANTOS ARAUJO	APTO
3	ANA ALICE ALVES DA SILVA	APTO
4	ANALICE CUNHA DE ARAÚJO	APTO
5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
6	ARISELMA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
7	DÉBORA ARAUJO DA SILVA FERRAZ	APTO
8	DÉBORA BRANDÃO CARMO	APTO
9	DIONE OLIVEIRA LONES SANTOS	APTO
10	DIVANICE DOS SANTOS SILVA	APTO
11	EDVÂNIA CARNEIRO DOS SANTOS	APTO
12	ELANIA CUNHA SAMPAIO RIOS	APTO
13	ELCIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	APTO
14	ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO
15	ELIETE FERREIRA DA SILVA	APTO
16	ELISÂNGELA TITO DA SILVA	APTO
17	EVANGECLEI OLIVEIRA MAGALHÃES	APTO
18	FLORISVANIA DOS SANTOS SILVA	APTO
19	HOSMAILTON DE ARAUJO OLIVEIRA	APTO
20	IRANDI SILVA DOS SANTOS	APTO
21	IRENO RODRIGUES PEREIRA	APTO
22	ISIS MACHADO SANTOS ANDRADE	APTO
23	JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETTO	APTO
24	JOSELAINÉ LIMA CRUZ DE SANTANA	APTO
25	JOSÊMIA DE ARAUJO BRITO	APTO
26	JOZIVAN MOTA DA SILVA	APTO
27	KADDIJA NARA SILVA SAMPAIO	APTO
28	KATIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	APTO
29	MARIA DOS SANTOS SANTANA	APTO
30	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES	APTO





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

31	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	APTO
32	MARIA TAMIRES CARNEIRO OLIVEIRA	APTO
33	MARIVAN RODRIGUES PEREIRA	APTO
34	MARLIETE MARTINS DA SILVA	APTO
35	NELCIVALDA DOS SANTOS SILVA	APTO
36	RENATA OLIVEIRA RIOS	APTO
37	RILZA DA CUNHA OLIVEIRA	APTO
38	SANDRA MENDES ALVES DE ASSIS SILVA	APTO
39	SANDY ERICA DOS SANTOS SILVA CUNHA	APTO
40	SARA BRANDÃO DA SILVA	APTO
41	SONIA DO CARMO OLIVEIRA	APTO
42	THAYSE PINTO CARDOSO MORAIS	APTO
43	VALDINÉLIA DE SANTANA CUNHA	APTO

Retirolândia – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

